



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2169/2016

**Exonera a pedido o Sr. Geraldo Borghezán,
e dá outras providências.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr. **GERALDO BORGHEZAN**, portador do CPF n.º 706.736.089-72, do cargo de provimento em comissão de **Diretor da Área Médica**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1802/14, este entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São
Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito
dias do mês de janeiro do ano de dois mil e
dezesseis, 53º ano de emancipação.**

**Gilmar Paixão
Prefeito**

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 5846
Data: 12 / 01 / 16
Página(s): 4B